



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição e Instalação de 24 (vinte e quatro) ampolas de 45 kg de Gás GLP para o Comando do 1º Distrito Naval.

Participo que esta Seção realizou pesquisa de mercado de acordo com os dados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	PDM	PAINEL PRE- ÇOS	Empresa COPA ENERGIA	Empresa SUPERGAS- BRAS	VALOR UNI- TÁRIO MÉ- DIO	VALOR TO- TAL ESTIMA- DO
1	Aquisição e Instalação de 24 (vinte e quatro) ampolas de 45 kg de Gás GLP para o Comando do 1º Distrito Naval, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	un	24	461651	R\$ 11.152,08	R\$ 9.264,00	R\$ 9.600,00	R\$ 10.005,36	R\$ 11.152,08

Critérios

Foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Parâmetros

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro constante no art. 5º da IN 65/2021 SEGES:

(x) Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

(x) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Metodologia

Foi utilizada a média, na pesquisa de preços, incididos sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE JESUZ ANDRADE
Capitão-Tenente (FN)
MEMBRO RESPONSÁVEL PELO MAPA COMPARATIVO